

pele que é de todos

Faça a sua parte

MPF
Ministério Público Federal

É papel do Ministério Público, entre outros:

- proteger os **interesses sociais** (relevantes para a sociedade como um todo), **difusos** (considerados indivisíveis, como paz, meio ambiente e segurança) e individuais **indisponíveis** (aqueles dos quais ninguém pode abrir mão, como a saúde e a vida);
- garantir o respeito às **leis nacionais** e aos **tratados internacionais** e a observância dos princípios e normas que garantem a **democracia**.

O Ministério Público tem autonomia funcional e administrativa asseguradas pela Constituição, e não está subordinado ao Executivo, Legislativo ou Judiciário.

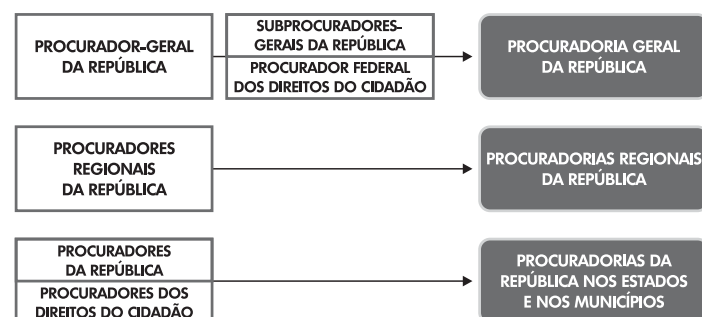
O MP brasileiro é formado:

- pelos ministérios públicos estaduais (integrados por promotores e procuradores de Justiça);
- pelo Ministério Público da União, que compreende os Ministérios Públicos Federal, do Trabalho, Militar e do Distrito Federal e Territórios;
- pelo Ministério Público Eleitoral.

O **Ministério Público Federal** age por iniciativa própria ou mediante provocação, em casos de interesse público em que a competência para o julgamento seja da Justiça Federal.

Atua nas áreas constitucional, cível (especialmente na tutela coletiva), criminal e eleitoral. Age judicialmente ou fora da esfera judicial, por meio de **ações** civis e penais, **recomendações**, termos de **ajustamento de conduta** e **audiências** públicas.

Onde atuam os membros do MPF:



Se souber que algum direito da sociedade não está sendo respeitado, procure o MPF na sua cidade.

Conte ao Ministério Público Federal o que está errado. Sua identidade será mantida em sigilo.

O MPF analisa os diferentes casos, propõe soluções e encaminhamentos.

MPF

www.pgr.mpf.gov.br

Seu direito, nosso dever.

Direitos do cidadão para todos

Este fôlder integra série temática sobre a atuação do MPF nas seguintes áreas:

- Direitos do cidadão
- Constituição e legislação federal
- Matérias criminais e controle externo da atividade policial
- Consumidor e ordem econômica
- Meio ambiente
- Patrimônio cultural
- Defesa do dinheiro público e da probidade administrativa
- Índios e comunidades tradicionais
- Democracia e matérias eleitorais
- Cooperação jurídica internacional
- Defesa das leis

Confira notícias do MPF:

<http://noticias.pgr.mpf.gov.br>



Constituição Federal impressa em Braille.

MPF | PGR | SECOM 2010

Direitos do cidadão Uma das missões do Ministério Público Federal é garantir o **respeito** aos direitos humanos por:

- órgãos do Poder Público;
- prestadores de serviços públicos.

Por intermédio dos procuradores e procuradoras dos Direitos do Cidadão, o MPF trabalha pela construção de uma **sociedade inclusiva e justa** em questões como:

- acesso à informação;
- acesso à Justiça;
- alimentação adequada;
- comunicação social;
- direitos de crianças, adolescentes, mulheres, idosos e de pessoas com deficiência;
- direitos sexuais e reprodutivos;
- educação;
- enfrentamento de todas as formas de discriminação;
- liberdade de expressão;
- moradia adequada;
- reforma agrária;
- saúde, previdência e assistência social;
- segurança pública e sistema prisional.

Resultados da atuação Exemplos do resultado do trabalho do MPF em defesa dos direitos do cidadão:

- desarticulação de quadrilhas que praticavam tráfico internacional de mulheres;
- cancelamento de concursos públicos por irregularidades no processo seletivo;
- regularização do repasse de verbas para a saúde, interdição em hospitais, aquisição de equipamentos e melhoria nos serviços prestados;
- garantia dos atendimentos prioritários em serviços públicos e instituições bancárias;
- melhoria do atendimento nos postos do INSS;
- ajuste na programação de emissoras de rádio e TV por meio da veiculação de programas adequados para o horário e suspensão de programas com conteúdo discriminatório;
- inclusão de crianças com deficiência no ensino regular;
- acessibilidade na internet, nos prédios públicos federais, nos estabelecimentos de ensino, nos bancos, nos aeroportos e no transporte público;
- ampliação das defensorias públicas, garantindo assistência jurídica às pessoas sem recursos para contratar advogado;
- compromisso com provedoras para combater pedofilia e racismo na internet;
- regularização do fornecimento de merenda escolar nas escolas públicas;
- indenização a famílias de bebês mortos por infecção hospitalar em maternidade mantida com recursos federais;
- reconhecimento do parceiro do mesmo sexo como dependente nos planos de saúde.

Todos podem defender O MPF também interage com os ministérios públicos dos estados e representantes da sociedade.

O objetivo é aprimorar o cumprimento dos direitos do cidadão, especialmente em temas como:

- **trabalho escravo e/ou infantil**;
- **despejos forçados**;
- **exploração sexual** de crianças e adolescentes;
- discriminação e violência contra **mulheres, pessoas com deficiência e idosos**;
- discriminação **religiosa, sexual ou racial**;
- maus-tratos ou **tortura** de pessoas presas;
- **saúde mental**.

A primeira forma de exercer a cidadania é conhecer os direitos e deveres presentes na Constituição e nas leis. Qualquer infração ou ameaça a esses direitos pode ser comunicada ao MPF.

Busque a Procuradoria da República mais próxima da sua cidade e fale com o procurador regional dos Direitos do Cidadão.

No site <http://pfdc.pgr.mpf.gov.br> você encontra o nome e o contato do procurador que atua na sua cidade.

E-mail: pfdc@pgr.mpf.gov.br

Telefone: 61 3105-6001

